

PORTARIA Nº. 134/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, amparado no Artigo 223 da Lei Municipal nº. 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, com fundamento no art. 223 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina – Lei nº 371/2005, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos servidores: Gilmar Schecheleck, Matrícula nº 6106/1; José Ataíde de Cândido, Matrícula nº 5037/1; Ademir José Lorini, Matrícula nº6084/1; Sidnei Lazaretti, Matrícula nº6050/1; Cleverson Arle Rodrigues, Matrícula nº 6141/1 e Evandro Natal Machado, Matrícula nº6823/1 , conforme informações contidas no Memorando nº 457/2022, que noticia a infração, em tese, do previsto no art. 190, incisos V e IX, e art.191, inciso V , do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina – Lei nº 371/2005.

Artigo 2º - Constituir uma Comissão Especial para dar cumprimento ao artigo 1º, sendo designadas para compor a referida comissão os funcionários:

- ANTONIO LUIZ PAZIN – Mat. 7358/1 - Presidente;
- CLECILDE FABIANE – Mat. 4987/1 – Secretária;
- REGIANE LEMES DE ALMEIDA – Mat. 6300/1 – Membro.

Artigo 3º - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo dirigir-se diretamente aos departamentos da Administração Municipal, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da publicação desta Portaria para concluir o processo administrativo.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 125/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 01 de novembro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 01/11/2022.

PUBLICADO EM ____/11/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE